

**TC / 006430/2020**

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator**

Acompanho as conclusões expendidas pela Coordenadoria IV, destacadas por esta AJCE e, em tempo, sugiro que, nos termos do art. 116, §§ 1º e 3º do Regimento Interno desta Corte, se dê ciência dos Relatórios de Análise à Origem, aos identificados como responsáveis e à entidade para que possam exercer o contraditório e a ampla defesa.

É o que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Sandro Marcello Costa Mongelli**  
Assessor Subchefe de Controle Externo

SMCM/